



Bruxelas, 17 de outubro de 2017
(OR. en)

13299/17

**Dossiê interinstitucional:
2015/0289 (COD)**

**VOTE 54
INF 190
PUBLIC 64
CODEC 1604**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à gestão sustentável das frotas de pesca externas e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1006/2008 do Conselho (Primeira leitura)
– Adoção
– da posição do Conselho em primeira leitura
– da nota justificativa do Conselho
3567.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
17 de outubro de 2017, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

12854/17
11382/17
+ REV 1 (hu)
+ ADD 1
+ ADD 1 COR 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 11.10.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3567
Configuration: General Affairs
Item: 2015/0289 (COD) (Document: 11382/17)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council on the sustainable management of external fishing fleets, and repealing Council Regulation (EC) No 1006/2008

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **17/10/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	
БЪЛГАРИЯ	1,40	
CESHÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,12	
DEUTSCHLAND	16,06	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,91	
ΕΛΛΑΔΑ	2,11	
ESPAÑA	9,09	
FRANCE	13,05	
HRVATSKA	0,82	
ITALIA	12,00	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,39	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,57	
LUXEMBOURG	0,11	
MAGYARORSZÁG	1,92	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,43	
PORTUGAL	2,02	
ROMÂNIA	3,87	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,96	
UNITED KINGDOM	12,79	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>